

DECRETO N. 19.283, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.944.518,17.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n° 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei n° 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.944.518,17 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e dezessete centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fontê) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.792.354,78 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais);

III - cancelamento de restos a pagar de despesas empenhadas no exercício de 2022, no valor de R\$ 924.063,98 (novecentos e vinte e quatro mil e sessenta e três reais e noventa e oito centavos);

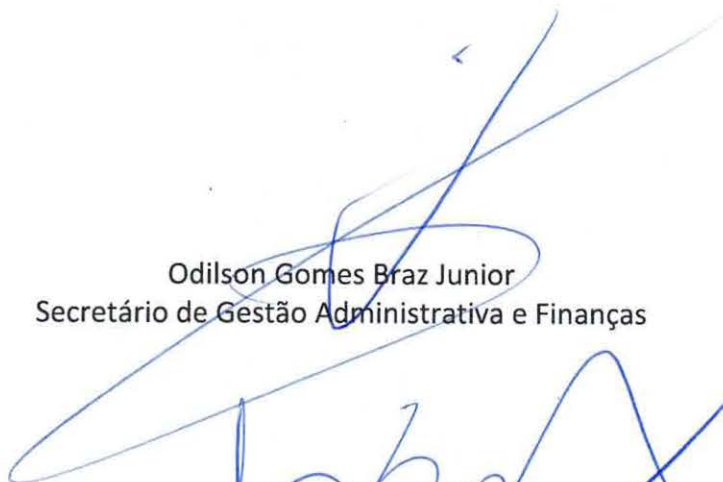
IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 9.728.099,41 (nove milhões, setecentos e vinte e oito mil e noventa e nove reais e quarenta e um centavo).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

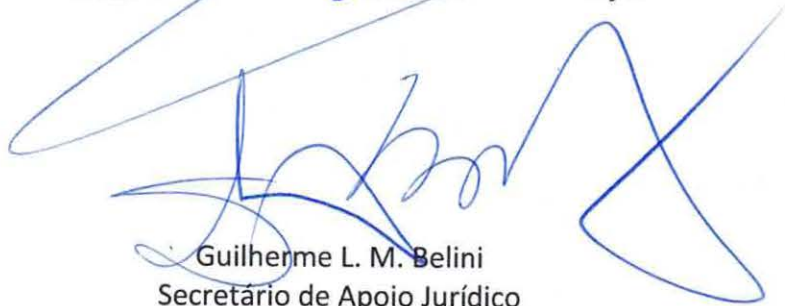
São José dos Campos, 10 de março de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.283, de 10 de março de 2023

Valor Total do Decreto

14.944.518,17

A - Fonte

Valor em R\$

B - Crédito

1. Expectativa de Excesso de Arrecadação

Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1414 - SUS - Municipalização

1.792.354,78

Criação e Suplementação:

60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.02.302024

60 - Secretaria De Saúde
3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica
2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal
302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde

2. Superávit Financeiro

Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios

700.000,00

Suplementação: 10.10.3.3.90.30.04.122.0001.2.002.91.110000

10 - Secretaria De Governança
3.3.90.30 - Material De Consumo
2.002 - Manutenção Dos Serviços
110000 - Geral

3. Superávit Financeiro

Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios

1.500.000,00

Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.91.110000

10 - Secretaria De Governança
3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
2.002 - Manutenção Dos Serviços
110000 - Geral

4. Superávit Financeiro		Suplementação: 10.10.4.4.90.52.04.122.0001.2.002.91.110000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - Recursos Próprios	300.000,00	10 - Secretaria De Governança 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
5. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.002.91.301000
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 302000	636.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
6. Cancelamento de Restos a Pagar		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.91.303000
Cancelamento de restos a pagar 2022 - Código de Aplicação 303000	288.063,98	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 303000 - Vigilância Em Saúde
7. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.110000		Suplementação: 10.10.3.3.50.85.04.122.0001.2.050.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral	67,03	10 - Secretaria De Governança 3.3.50.85 - Contrato De Gestão 2.050 - Gestão Do Parque Vicentina Aranha 110000 - Geral

8. Anulação parcial: 10.10.3.3.90.36.04.122.0001.2.002.01.110000	371,16	Suplementação: 10.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.068.01.110000
10 - Secretaria De Governança 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral		10 - Secretaria De Governança 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.068 - Operação E Gerenciamento De Atendimento Multicanal 110000 - Geral
9. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.36.12.361.0003.2.026.02.220013	3.000.000,00	Suplementação: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.026.02.220013
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - Dre - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.026 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental 220013 - Dre - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural
10. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000	50.000,00	Suplementação: 55.10.4.4.90.52.04.452.0008.2.002.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
11. Anulação parcial: 60.10.4.4.90.51.10.122.0006.2.062.06.340000	3.400.000,00	Criação e Suplementação: 60.30.4.4.50.42.10.302.0006.2.033.06.340000
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.062 - Convênio Com Instituições Privadas		60 - Secretaria De Saúde 4.4.50.42 - Auxílios 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal

340000 - Saúde - Outros		340000 - Saúde - Outros
12. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.36.10.305.0006.2.038.05.303038		Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.05.303038
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - Tfvs - Saúde	40.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - Tfvs - Saúde
13. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.305.0006.2.038.05.303038		Suplementação: 60.50.3.3.90.39.10.305.0006.2.038.05.303038
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - Tfvs - Saúde	168.000,00	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.038 - Vigilância Em Saúde - Epidemiológica 303038 - Vigilância Em Saúde - Teto Financeiro Da Vigilância Sanitária - Tfvs - Saúde
14. Anulação parcial: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.92.301024		Criação e Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.92.302024
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde	2.343.661,22	60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302024 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar - Sus - Sistema Único De Saúde
15. Anulação parcial: 75.10.4.4.90.52.06.181.0010.2.065.01.110000		Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De	320.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De

Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral		Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral
16. Anulação parcial: 75.10.3.3.90.30.06.181.0010.2.065.01.110000		Suplementação: 75.10.3.3.90.39.06.181.0010.2.065.01.110000
75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral	406.000,00	75 - Secretaria De Proteção Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.065 - Gestão Operacional Da Proteção Ao Cidadão, Corpo De Bombeiros E Tiro De Guerra 110000 - Geral